



CONGRESSO NAMIRA

DESTAQUES DA SEMANA

INFORMATIVO 22

12 A 16 DE MAIO DE 2025



FENAJUD

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO NOS ESTADOS

☎ 61 3321 0242/5349 🌐 FENAJUD.ORG.BR

SCS, Qd. 01, Bc K, Ed Denasa, 9º andar, sala 903 - Brasília-DF

📷 📺 📢 @fenajud



CONJUNTURA POLÍTICA

Após uma semana intensa de votações e instalação de comissões, o **Congresso Nacional** deverá ter uma semana com poucas atividades. A ausência dos presidentes da Câmara e do Senado contribui para a queda no ritmo legislativo.

O presidente da **Câmara dos Deputados**, Hugo Motta (Republicanos/PB), está em Nova York participando do Lide Brazil Investment Forum 2025, ao lado de líderes partidários e governadores. Com isso, a pauta da semana se limita a sessões solenes no Plenário e audiências públicas nas Comissões.

No **Senado Federal**, o presidente Davi Alcolumbre (União/AP) integra a comitiva presidencial em viagens à Rússia e à China. Apesar disso, as comissões seguem funcionando normalmente, com sessões no Plenário previstas de terça-feira (13) a quinta-feira (15).

Nas comissões, a de Assuntos Sociais (CAS) analisará, na quarta-feira (14), o [PL 194/2022](#), que trata da transferência de empregado público para acompanhar cônjuge deslocado no interesse da administração pública.

E, também na quarta, a Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa (CDH) poderá deliberar o [PL 2239/2022](#), que altera o Código de Processo Civil, para estabelecer critérios para a concessão de gratuidade da justiça.



RELAÇÕES DE TRABALHO



SENADO FEDERAL

CAS vota transferência de empregado público por acompanhamento de cônjuge deslocado no interesse da administração pública: a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) se reúne nesta quarta-feira (14), às 09h, na Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, para deliberar sobre os itens da pauta. Entre os destaques está o [parecer](#) do senador Fabiano Contarato (PT/ES) favorável, com uma emenda (de redação), ao [PL 194/2022](#), que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a transferência de empregado público cujo cônjuge ou companheiro tenha sido deslocado no interesse da administração pública.



DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS



SENADO FEDERAL

CDH poderá analisar projeto que estabelece critérios para concessão de gratuidade da justiça: a Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa (CDH) se reunirá na próxima quarta-feira (14), Anexo II, Plenário nº 2, logo após a instalação da Subcomissão e poderá analisar o [PL 2239/2022](#), que altera o Código de Processo Civil, para estabelecer critérios para a concessão de gratuidade da justiça. O [relatório](#) do senador Laércio Oliveira (PP/SE) é favorável, com emendas.

Fonte: Assessoria Parlamentar da Fenajud - Consillium.